

ARTIGO CIENTÍFICO

A atuação da Odontologia do Trabalho frente ao tabagismo nas empresas

The role of Occupational Dentistry concerning smoking in business companies

RESUMO

Introdução: o combate ao hábito do tabagismo entre os trabalhadores, demonstra-se ser de fundamental importância, tendo em vista que o uso do tabaco é um fator de risco importante para a saúde geral e bucal dos mesmos. Portanto, as empresas têm avaliado o custo da manutenção de funcionários tabagistas, sendo os índices de absenteísmo e o aumento do custo para os planos de saúde mensurados e questionados. A Odontologia do Trabalho oferece uma grande oportunidade para identificar e motivar os trabalhadores a procurar tratamento contra a dependência do tabaco, visando prevenir doenças bucais e a promoção da saúde na empresa aonde atua.

Conclusão: pelo fato do Odontólogo do Trabalho possuir contato periódico junto aos trabalhadores, ele deverá atuar diretamente no controle e acompanhamento multidisciplinar dos trabalhadores tabagistas, interferindo positivamente na atividade produtiva.

Palavras-chave: Odontologia do Trabalho. Tabagismo. Saúde do Trabalhador.

ABSTRACT

Introduction: The fight against the habit of smoking among workers shows to be fundamental, the tobacco use is an important risk for oral and general health for employees. For this reason companies are analyzing the cost of maintaining tobacco users as employees, the rates of absenteeism and the increased cost for health plans are measured and questioned. Occupational Dentistry offers a great opportunity to identify and motivate workers to look for a treatment for tobacco dependence in order to prevent oral diseases and health promotion where the company operates.

Conclusion: In matter of facts the Occupational Dentist which has regular contact with employees, the professional must act straight in control and monitor tobacco users to create a positive effect on productive activity.

Keywords: Occupational Dentistry. Tobacco. Occupational Health.

Fábio Duarte da Costa Aznar*
Sílvia Helena de C. Sales Peres**
Arsenio Sales Peres**

* CD, Me, Doutorando, Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, Faculdade de Odontologia de Bauru, Universidade de São Paulo, Bauru, SP, Brasil.

** CD, Me, Dr, Professores Associados, Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, Faculdade de Odontologia de Bauru, Universidade de São Paulo, Bauru, SP, Brasil.

Endereço para correspondência:

Fábio Duarte da Costa Aznar
Rua Dr. Olímpio de Macedo, 2-37
Bauru – SP – Brasil
CEP 17012-533
e-mail: fabio@aznar.com.br

Enviado: 17/10/2010

Aceito: 20/03/2011

INTRODUÇÃO

É superlativo que os profissionais que trabalham com saúde ocupacional atuem corretamente na abordagem de fatores de risco comuns às diversas enfermidades. Sendo assim, a promoção da saúde, em seu sentido mais amplo, deve melhorar a qualidade de vida das pessoas, por meio de ações no sentido de criar condições favoráveis, que facilitem a mudança de hábitos nocivos¹. Dessa forma, o combate ao hábito do tabagismo entre os trabalhadores, demonstra-se ser de fundamental importância, tendo em vista que o uso do tabaco é um fator de risco importante para a saúde geral e bucal dos mesmos.

O tabagismo tem sido relacionado como das principais causas de morte evitável, sendo o maior causador direto de doenças do trato respiratório, e um dos mais importantes fatores de risco de doenças cardiovasculares². Associado a estes e outros diversos problemas de saúde geral que o fumo acarreta, o tabagismo destaca-se na relação existente entre o consumo de tabaco e as lesões malignas que se desenvolvem na cavidade bucal, e no efeito deletério sobre os tecidos bucais moles e duros da boca³.

Segundo informações de 2009 do Ministério da Saúde, os números do tabagismo são preocupantes, uma vez que 17,2% da população brasileira acima de 15 anos de idade, é composta por fumantes⁴. Associado a isso, Botelho *et al.*¹ (2005) destacaram em um estudo, que a idade média dos fumantes é de 35,5 anos, sendo esta faixa etária coincidente com a idade de trabalhadores na ativa.

A legislação, através da Lei 9.294/96⁵, regulamentada pelo Decreto 2.018/96⁶, proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, salvo em área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente. Porém, mais que o fato de proibir ou limitar a possibilidade do consumo de cigarro no ambiente de trabalho, deve estar a preocupação por parte das empresas com o cuidado e a prevenção da saúde do trabalhador particularmente no combate ao fumo, tendo em vista que as doenças bucais comprometem a saúde geral do indivíduo, interferindo negativamente na sua qualidade de vida, e afetando a atividade produtiva do trabalhador⁷.

Muitas empresas têm buscado avaliar o custo para manter funcionários tabagistas. O índice de absenteísmo e o aumento do custo para os planos de saúde estão sendo mensurados e questionados. Muitas companhias que já realizavam campanhas educativas em relação ao tabagismo estão adotando programas mais agressivos, na tentativa de ajudar seus empregados a largar o vício. Isso porque a falta ao trabalho por motivo de doença rompe o equilíbrio entre a saúde do trabalhador e a produtividade, o que inviabiliza o desenvolvimento mercantil⁸.

Portanto, o tabagismo pode ser associado indiretamente ao absenteísmo laboral de causa odontológica, pois ele atua como um fator etiológico de diversas enfermidades bucais, ocasionando não somente a falta ao trabalho, como também a diminuição no rendimento individual e gradual do profissional, bem como em casos mais graves, predispor o trabalhador a afastamentos por invalidez e até a morte.

A Odontologia do Trabalho oferece uma excelente oportunidade para identificar e motivar os trabalhadores a procurar tratamento contra a dependência do tabaco, visando prevenir doenças bucais e a promoção da saúde da empresa aonde atua. Sendo assim,

o objetivo deste estudo foi apresentar um caminho pela qual o Odontólogo do Trabalho pode atuar frente ao combate do tabagismo entre os trabalhadores, de acordo com as suas atribuições legais.

APLICAÇÃO DAS ÁREAS DE COMPETÊNCIA DE ATUAÇÃO DO ODONTÓLOGO DO TRABALHO NO COMBATE AO TABAGISMO ENTRE OS TRABALHADORES

A Odontologia do Trabalho é a especialidade que tem como objetivo a busca permanente da compatibilidade entre a atividade laboral e a preservação da saúde bucal do trabalhador⁹. Assim sendo, torna-se de fundamental importância o conhecimento do profissional odontólogo que trabalha com esta área, de estar bem preparado para analisar as causas e efeitos das manifestações bucais decorrente do tabagismo entre os trabalhadores, bem como instituir medidas preventivas e orientar terapias.

Portanto, neste artigo serão correlacionadas as atribuições legais do especialista em Odontologia do Trabalho perante o Conselho Federal de Odontologia (2005)⁹, com a conduta a ser adotada por estes profissionais frente ao trabalhador tabagista.

a) Identificação, avaliação e vigilância dos fatores ambientais que possam constituir risco à saúde bucal no local de trabalho, em qualquer das fases do processo de produção.

O Odontólogo do Trabalho deve atuar em um conjunto de ações que proporcione o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde. No caso específico do tabagismo no ambiente ocupacional, a legislação brasileira, através da Lei 9.294/96⁵ regulamentada pelo Decreto 2.018/96⁶, é um importado aliado das empresas, pois impede a presença do tabaco no ambiente trabalho, principalmente em áreas de recintos fechados, evitando o contato, portanto dos não-fumantes com o mesmo.

Porém, de uma forma indireta, o tabagismo contribui para os índices de absenteísmo por motivo de saúde por parte do trabalhador fumante, uma vez que interfere negativamente na saúde geral e bucal do trabalhador. Isto fica bem evidente e pode ser observado tanto no absenteísmo do tipo I - caracterizado pela falta ao trabalho por motivo de doença, que leva à perda de produção das horas trabalhadas; e o tipo II - como sendo o de corpo presente, ou seja, embora o trabalhador não falte ao trabalho, diminui sua produtividade por algum problema de saúde¹⁰. Esse dado é de extrema importância, visto que uma das principais metas empresariais é a diminuição do índice de absenteísmo laborativo. Neste sentido, este estudo vem reforçar a importância de programas e condutas que contribuam para diminuição do tabagismo no local de trabalho.

b) Assessoramento técnico e atenção em matéria de saúde, de segurança, de ergonomia e de higiene no trabalho, assim como em matéria de equipamentos de proteção individual, entendendo-se inserido na equipe interdisciplinar de saúde do trabalho operante:

Locais de trabalho têm sido considerados espaços sociais estratégicos para a promoção da saúde por sua contribuição à saúde de grupos populacionais específicos a eles

relacionados, com conseqüente impacto sobre a população geral. Neste contexto, a inter e a transdisciplinariedade são importantes tendo em vista as imprevisíveis conseqüências que a complexidade das relações de trabalho e a própria organização do trabalho trazem à saúde dos trabalhadores¹¹.

Sendo assim, há a necessidade de um controle e acompanhamento multidisciplinar junto aos outros profissionais de saúde ocupacional no combate ao tabagismo, através do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO¹², que busca tratamentos visando, senão o controle total do fumante, a diminuição do uso do cigarro, seja no trabalho ou no convívio social e familiar.

c) Planejamento e implantação de campanhas e programas de duração permanente para educação dos trabalhadores quanto a acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e educação em saúde:

É cada vez maior a conscientização das empresas em relação à necessidade de atender à legislação, e da busca da manutenção da saúde de seu empregado e conseqüentemente da qualidade de vida e de produtividade. As conseqüências do uso de drogas, entre elas o tabaco, no local de trabalho têm se mostrado importante fator de impacto negativo tanto na produtividade e segurança das empresas quanto na saúde do trabalhador¹³.

Portanto, esta parece ser a principal atuação do Odontólogo do Trabalho no combate ao tabagismo junto aos trabalhadores, desenvolvendo campanhas e programas periodicamente para conscientizar seus empregados da necessidade de abandonar este hábito. Para isso, uma correta análise deste problema na empresa a ser assessorada irá indicar uma formulação de uma política na qual o programa deve ser inserido. Nesse sentido, a elaboração, implantação e manutenção de um programa contra o tabagismo devem seguir diretrizes específicas e que obedeçam a uma determinada e correta seqüência de execução.

d) Organizar estatística de morbidade e mortalidade com causa bucal e investigar suas possíveis relações com as atividades laborais:

Para as doenças associadas a um fator de risco de natureza causal, como o tabagismo, a “carga de doença” atribuível a esse fator de risco pode ser estimada para uma determinada população, adotando-se métodos epidemiológicos¹⁴.

Conseqüentemente, o Odontólogo do Trabalho poderá desenvolver diferentes estimativas junto aos trabalhadores fumantes, como mortalidade, morbidade, custos econômicos da doença, anos potenciais de vida perdidos por morte prematura. Todas estas informações adquiridas são de fundamental importância para se apresentar às empresas, sendo um estímulo ao desenvolvimento de programas preventivos antitabagismo no ambiente ocupacional.

e) Realização de exames odontológicos para fins trabalhistas:

Na visão empresarial, a prática referente a exames trabalhistas é de fundamental importância, tendo em vista que ajuda na seleção de trabalhadores conforme as normas estabelecidas pelo contratante. Estes exames são de grande importância, por meio da realização de uma anamnese criteriosa, com levantamento completo da história médica da paciente, possíveis medicamentos e doenças sistêmicas inter-relacionadas, levando a um

diagnóstico mais específico e a um prognóstico melhorado no que tange a saúde bucal do trabalhador¹⁵.

Na atuação do Odontólogo do Trabalho junto com os trabalhadores tabagista, ele irá necessitar saber identificar se através da exposição ao agente sofrida por um trabalhador, em decorrência do tempo inclusive, não foi o responsável pelo surgimento do chamado período patogênico da doença, caracterizado pelo aparecimento de, uma possível lesão passível de identificação clínica, ou somente através de instrumentos ou indicadores biológicos que definam tal exposição¹⁶.

DISCUSSÃO

Na área empresarial, em se tratando de produtividade e de custo, cada vez mais as os empregadores tem demonstrado preocupação com os trabalhadores tabagistas, principalmente pelo fato deles gerarem um aumento dos custos, pela contagem do tempo de parada para fumar, e pela utilização de consultas e exames do plano de saúde ou pelas internações ou cirurgias. Segundo o Instituto Nacional do Câncer, ligado ao Ministério da Saúde do Brasil, as empresas que trabalham com seguros de saúde calculam que os planos empresariais custariam 40% menos, se não houvesse fumantes entre os trabalhadores¹⁷. Neste contexto, o Odontólogo do Trabalho possui uma grande responsabilidade de atuar na prevenção de doenças bucais e na promoção da saúde com os trabalhadores tabagistas, visando diminuir este hábito entre os mesmo.

Segundo Carvalho *et al.*², no combate ao tabagismo, é necessário não somente a identificação dos fumantes. É imprescindível o profissional entender que serão necessárias políticas que estimulem a cessação do tabagismo, dificultem o acesso aos derivados do tabaco e reduzam a exposição ao tabaco no ambiente, entre outras ações, e a partir daí, intervir de forma eficiente na diminuição da prevalência de fumantes na empresa, promovendo a saúde de todos.

A atuação da Odontologia do Trabalho, portanto, pode-se iniciar já durante o exame ocupacional, sendo perfeitamente viável a realização de uma abordagem com o objetivo de estimular o paciente a avançar no processo de cessação do tabagismo, valorizando suas possíveis vantagens e benefícios. Como complemento, caberá ao profissional implantar campanhas e programas anti-tabagismo de duração permanente para educação dos trabalhadores.

É importante ressaltar, que como as condutas individuais a serem adotadas variam de trabalhador para trabalhador, o conceito de trabalho inter e transdisciplinar demonstra-se obrigatório. A interação com os outros profissionais da área da saúde ocupacional, principalmente médicos e psicólogos, será de fundamental importância na orientação, vigilância e tratamento do trabalhador tabagista, visando o controle do hábito de fumar.

CONCLUSÃO

- O Odontólogo do Trabalho tem uma grande oportunidade de atuar no combate ao tabagismo entre os trabalhadores, pelo fato de possuir contato periódico junto aos mesmos, além de contribuir diretamente na promoção da saúde e na melhora da qualidade vida, interferindo positivamente na sua atividade produtiva.

REFERÊNCIAS

1. Botelho C, Ayoub LTV, Silva NS, Castillo PL, Silva RMVG. Tabagismo em usuários dos serviços odontológicos (SUS), Cuiabá/MT. *Pulmão RJ* 2005; 14(4):300-305.
2. Carvalho AFS, Ferreira Júnior M, Silva ACCG, Oliveira AAP, Dias EC. Oportunidades de atuação do médico do trabalho no combate ao tabagismo. *Revista Bras Med Trab* 2010; 8(1):16-22.
3. Daud SLM. A Influência do tabagismo no insucesso dos tratamentos odontológicos. [Dissertação de Mestrado]. São Paulo: Faculdade de Odontologia, Universidade São Paulo; 2003.
4. Ministério da Saúde Do Brasil. IBGE divulga informações nacionais sobre tabagismo no Dia Nacional de Combate ao Câncer [citado 2011 Abr 25]. Disponível em URL: http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/agencianoticias/site/home/noticias/2009/pnad_2008.
5. Brasil. Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996. Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do §4º do art. 220 da Constituição Federal. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 15 jul 1996*.
6. Brasil. Decreto nº 2.018, de 1 de outubro de 1996. Regulamenta a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 1 out 1996*.
7. Sales Peres SHC, Sales Peres A, Oliveira FT, Adachi A, Silva AL, Morandini ACF, et al. Absenteísmo: Uma revisão da literatura sobre a ausência ao trabalho relacionada à odontologia. *Revista Odontológica de Araçatuba* 2006; 27(2):96-100.
8. Sales Peres SHC, Theodoro DS, Ribeiro DA, Avila ED, Greggi GAG, Silva RPR. Odontologia do trabalho: Doenças e lesões na prática profissional. *Revista Odontológica de Araçatuba* 2006; 27(1):54-58.
9. Conselho Federal de Odontologia. Resolução CFO nº 63, de 19 de abril de 2005, atualizado em 5 de julho de 2006. Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia. Conselho Federal de Odontologia, Rio de Janeiro, 5 jul 2006.
10. Midorikawa ET. A odontologia em saúde do trabalhador como uma nova especialidade profissional: definição do campo de atuação do cirurgião-dentista na equipe de saúde do trabalhador. [Dissertação de Mestrado]. São Paulo: Faculdade de Odontologia, Universidade São Paulo; 2000.
11. Garbin D, Carcereri DLA. Odontologia nas Políticas Públicas de Saúde do Trabalhador. *Arquivos em Odontologia* 2006; 42(2):81-160.
12. Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil. Norma Regulamentadora nº 7, de 09 de abril de 1998 [citado 2011 Abr 25]. Disponível em URL: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_07_at.pdf.
13. Dias JC. Programas de atenção ao tabagismo e ao uso indevido de álcool e outras drogas no local de trabalho: Um investimento vantajoso. *Rev Bras Med Trab* 2005; 3(1):58-63.
14. Correa PCRP, Barreto SM, Passos VMA. Métodos de estimativa da mortalidade atribuível ao tabagismo: Uma revisão da literatura. *Epidemiol Serv Saúde* 2008; 17(1):43-57.

15. Olival ARB, Charone S, Groisman SBA. Importância do Exame Odontológico Periódico Ocupacional: uma Proposta de Prontuário Odontológico. *Revista de Odontologia da UNICID* 2008; 20(1):37-45.
16. Araujo ME, Gonini Júnior A. Saúde bucal do trabalhador: Os exames admissional e periódico como um sistema de informação em saúde. *Odontologia e Sociedade* 1999; 1(1/2):15-18.
17. Instituto Nacional do Câncer. Funcionários fumantes custam caro para empresas [citado 2011 Abr 25]. Disponível em URL: <http://www.inca.gov.br/tabagismo/atualidades/ver.asp?id=210>.